**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 002/SCI-DV/2023**

**TRATA-SE DE PARECER REFERENTE REQUERIMENTO DA PRESIDÊNCIA EM UTILIZAR O VEICULO DESTINADO A ATENDER A PRESIDÊNCIA PARA ATENDER AS DEMAIS NECESSIDADES DO ÓRGÃO.**

Examinamos o pedido da Presidência em utilizar o veiculo oficial Mitsubishi Pajero OBI-3185 para atendimento aos vereadores de acordo com cronograma previamente realizado em forma de rodízio.

Sendo um ato discricionário do gestor, a organização interna dos meios, equipamentos, disposição de mobiliário e salas/departamentos, não vemos qualquer irregularidade em colocar o veiculo oficial à disposição dos demais vereadores.

Porém, cabe aqui fazer uma ressalva quanto aos gastos com a manutenção do veiculo, que devem ter um controle rígido e efetivo, de forma a priorizar a boa aplicação dos recursos públicos, e coibir atos irregulares, ilegais e/ou imorais, primando sempre pelo atendimento aos princípios economicidade, eficiência e eficácia, e interesse público.

É o parecer.

Tangará da Serra-MT, 18 de Janeiro de 2023.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**LUCIANA DUARTE FELISBERTO**

**Controladora Interna**